



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 179 DE 1 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre alteração de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO LEI Nº 663 DE 24 DE MARÇO DE 2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dadas pelo Decreto nº. 207, de 28 de dezembro de 2022, na forma seguinte:

**III. Representantes dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**

Titular: Suzimária da Silva Cotia Nogueira

Suplente: Fábila Magalhães da Silva

**VIII. Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Taysla da Silva Nascimento Guedes

Suplente: Jean Teixeira Donato

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 1 de abril de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito